



Diário Oficial do LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

Ano V, Edição 021. Capinzal do Norte-MA, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022. 01 Página.

1

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO.....	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de extinção do Mandato do Vereador ROBÉRIO CARRIA DE PAULA REIAS, eleito para Legislatura 2020/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE -MA, Francisco Kleuton Lucas Mororo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Considerando a intimação recebida por esta Casa Legislativa, determinando o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação de Investigação Judicial Eleitoral de nº 0600267-24.2020.6.10.0069, em sede recursal, sobre a cassação do Vereador ROBÉRIO CARRIA DE PAULA REIS, dos suplentes e toda a chapa. RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a extinção do mandato do eletivo Vereador ROBÉRIO CARRIA DE PAULA REAIS, para todos os fins, com os atos consecutórios decorrentes de tal ato.

Art. 2º - Que se registre a Extinção do Mandato do Vereador supracitado na ata da primeira sessão Legislativa que suceder a publicação deste decreto.

Art. 3º - A secretaria legislativa deverá encaminhar, imediatamente, cópia do presente Decreto Legislativo ao parlamentar, colhendo o devido recebimento.

Atr. 3º - Após a publicação, que efetivem as providências para a convocação do suplente.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capinzal do Norte -MA.

Francisco Kleuton Lucas Mororo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Capinzal do Norte-MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR o Senhor FRANCISCO DE SOUSA BARROS para tomar posse no cargo de Vereador junto esta Casa Legislativa, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação de investigação Judicial Eleitoral nº060026724.2020.6.10.0069, em sede recursal, culminando na alteração do Resultado da Eleição.

Art. 2º- A posse ocorrerá no dia 12 de setembro de 2022, às 19 horas, no Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 3º- Não sendo possível ao convocado tomar posse no dia supracitado, terá 15 dias úteis, a contar da data do art. 2º deste edital de convocação.

Art. 4º- O convocado deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, comprovante de votação das duas últimas eleições, certificado de dispensa do serviço militar, diploma de vereador, declaração de bens, conta bancária e declaração de desincompatibilização.

Art. 5º- Oficie-se o convocado, fornecendo cópia do presente edital e solicitando sua ciência mediante assinatura.

Capinzal do Norte, 06 de setembro de 2022.

Francisco Kleuton Lucas Mororo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ - 01.651.692/0001-09

PODER LEGISLATIVO

Rua Lindolfo Flório s/n - Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ – 01.651.692/0001-09**

P O D E R L E G I S L A T I V O

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ – 01.651.692/0001-09**

P O D E R L E G I S L A T I V O

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: www.cmcapinzaldonorte.ma.gov.br

Diário Oficial do Legislativo